

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

SONATA GESTORA DE RECURSOS LTDA.



Março/2025 – Versão 1.0

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ANEXO E - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>ANA CAROLINA SALLES LEITE VISEU</u>	
Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>ISABELA AMOROSO LIMA SCURACCHIO</u>	
Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
<hr/> <p style="text-align: center;">ANA CAROLINA SALLES LEITE VISEU</p>	
Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
<hr/> <p style="text-align: center;">ISABELA AMOROSO LIMA SCURACCHIO</p>	
Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
A Sonata Gestora de Recursos Ltda. (“Sonata” ou “Sociedade”), fundada em 2018, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.	

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- Na 4ª ACS, em maio de 2020, a sócia Natalia Rabinovitch Szyfman ingressou na Sociedade.
- Na 5ª ACS, em março de 2021, a sócia Marta Loureiro Telles ingressou na Sociedade.
- Na 6ª ACS, em setembro de 2021, as sócias Leidy Daiane Ferreira e Alessandra Monteiro Moreira Kass Mwosa ingressaram na Sociedade.
- Na 7ª ACS, em dezembro de 2021, o sócio Emir Josafaf Calvo Correia retirou-se da Sociedade.
- Na 8ª ACS, em março de 2022, os sócios Sotri Holding Ltda. e Andressa Breschigliari Cavalcante de Oliveira ingressaram na Sociedade.
- Na 9ª ACS, em junho de 2022, o sócio Henrique Stemberg Hauser ingressou na Sociedade, enquanto a sócia Alessandra Monteiro Moreira Kass Mwosa retirou-se.
- Na 10ª ACS, em dezembro de 2022, os sócios João Pedro Guido Borges e Bruno Felipe Pacheco de Oliveira ingressaram na Sociedade.
- Na 11ª ACS, em abril de 2023, as sócias Tatiana Pancieri Cavutto, Luana Sallada Hypolito e Ana Carolina Salles Leite Viseu ingressaram na Sociedade.
- Na 12ª ACS, em julho de 2023, os sócios Bruno Felipe Pacheco de Oliveira e Henrique Stemberg Hauser retiraram-se da Sociedade.
- Na 13ª ACS, em abril de 2024, o sócio André Barreto Possidonio retirou-se da Sociedade, e o sócio João Victor Marinho Molero Galhardo ingressou.
- Na 14ª ACS, em junho de 2024, a sócia Izabel Ferreira Soares ingressou na Sociedade.
- Na 15ª ACS, em outubro de 2024, a sócia Marta Loureiro Telles retirou-se da Sociedade.
- Na 16ª ACS, em fevereiro de 2025, o sócio João Victor Marinho Molero Galhardo retirou-se da Sociedade, enquanto os sócios Maria Carolina Monteiro Correa da Costa e Silva e Tiago Luis Schettini da Silva ingressaram.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

c. recursos humanos e computacionais

Em 2022, houve mudanças na forma de administração da sociedade, de forma a incluir o cargo de Diretora Presidente, que cuidará da administração geral da Sonata. Houve, também, a eleição, por tempo indeterminado, das sócias Camila de Magalhães Sandoval ao cargo de Diretora Presidente, Ana Carolina Salles Leite Viseu ao cargo de Diretora de Gestão, e Isabela Amoroso Lima Scuracchio, ao cargo de Diretora de Compliance, Risco e PLD.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

14	
b. número de empregados	
0	
c. número de terceirizados	
0	
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	
Veículos Líquidos e Estruturados	
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
Ana Carolina Salles Leite Viseu – CPF/MF n.º 264.887.668-56	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
N/A	
b. data de contratação dos serviços	
N/A	
c. descrição dos serviços contratados	
N/A	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
Sim.	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Não.	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sonata é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A cultura da Sonata é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados.

A Sonata realiza apenas gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade realiza a gestão de Fundos de investimento em Ações, Fundos de investimento Multimercado, Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, Fundo de Investimento em Participações, Fundos de Investimento Imobiliário e Carteiras administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos e privados, cotas de fundos de Investimentos e etc.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sonata exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A atual controladora majoritária da Sonata, a **Sotri Holding Ltda.**, é uma *holding* de instituições não-financeiras, que também é controladora da Gestora Trio Capital Ltda. (CNPJ nº 07.407.420/0001-36).

Sobre os potenciais conflitos de interesse, esclarecemos que os sócios e diretores da Gestora podem possuir participações e/ou atividades de representação em outros negócios, incluindo empresas de participações (*holdings*) e empresas prestadoras de serviços, como a empresa listada.

De qualquer forma, a atuação da Gestora sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre a existência de potenciais conflitos de interesses que venham a ser identificados.

A Sonata desencorajará qualquer tipo de relação com Gestoras de Recursos Coligadas ou que qualquer Colaborador detenha participação societária.

Caso, ainda assim, seja considerada a melhor oportunidade para seus Cotistas, a Gestora realizará uma detalhada análise no veículo de investimento potencial, bem como na Gestora de Recursos a qual realiza a gestão. Aprovado o processo de Due Diligence de Gestoras de Recursos Coligadas, a Gestora comunicará aos cotistas do veículo de investimento s alocador a respeito de seu relacionamento com a Gestoras de Recursos através de uma assembleia de cotistas.

Nenhum tipo de vantagem poderá ser concedida, de forma a induzir a Gestora a investir em Gestoras de Recursos às quais seus Colaboradores possam ter qualquer tipo de relação.

Caso seja identificado potenciais conflitos de interesses entre a Gestora e Gestoras de Recursos Coligadas ou que qualquer Colaborador detenha participação societária, caberá ao Diretor de Risco e Compliance dirimir o potencial conflito.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 168

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 351

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Número de Investidores Total: 161

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 168

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Número de Investidores Total: 7

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 161

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

Número de Investidores Total: 0

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
Número de Investidores Total: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
x. fundos de investimento
22
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 1.528.669.800,00
Fundos: R\$ 918.277.020,00
Carteiras: R\$ 610.392.780,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
R\$ 238.160.401,11
R\$ 207.893.115,14
R\$ 56.814.346,30
R\$ 51.995.797,84
R\$ 51.738.035,43
R\$ 42.578.454,61
R\$ 38.918.605,09
R\$ 30.590.886,56
R\$ 27.771.415,41
R\$ 27.573.909,49
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais	
R\$ 496.328.683,57	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
R\$ 114.064.096,43	
iii. instituições financeiras	
0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
0	
vi. regimes próprios de previdência social	
Total: 0	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0	
vii. seguradoras	
0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
0	
ix. clubes de investimento	
Total: 0	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 0	
x. fundos de investimento	
22	
xi. investidores não residentes	
0	
xii. outros (especificar)	
0	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	
R\$ 165.971.490,00	

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 138.385.880,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 296.413.360,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 151.412.050,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 129.922.360,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 308.970.250,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 3.162.070,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 31.017.580,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 88.635.090,00
j. derivativos (valor de mercado)
0
k. outros valores mobiliários
0
l. títulos públicos
R\$ 110.020.400,00
m. outros ativos
0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Sonata não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controladores diretos:

- Sotri Holding Ltda. (CNPJ 45.380.171/0001-21) -50,01%

Controladores indiretos (via Sotri Holding Ltda.):

- Ana Carolina Salles Leite Viseu (CPF 264.887.668- 56);
- Camila de Magalhães Sandoval (CPF 332.113.838-75);
- Isabela Amoroso Lima Scuracchio (CPF 318.774.528- 82); e
- Walquiria Arenque Passos Praglioli (CPF 049.081.628- 24).

b. controladas e coligadas

A Sonata não possui controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Sonata não detém participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Sotri Holding Ltda. controla 50,01% do capital social da Gestora, e sua estrutura societária encontra-se descrita no item “a” acima.

e. sociedades sob controle comum

A Trio Capital Ltda. (CNPJ nº 07.407.420/0001-36) está sob controle comum da Sotri Holding Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Sonata não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos, treinar continuamente os Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, atualizar as políticas internas, e disseminar eventuais alterações nas referidas políticas e na legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Compliance: Tem por atribuição é aprovar as políticas, normas, processos e procedimentos de Compliance periodicamente. Além disso, por iniciativa da Diretora de Compliance ou caso decidir avocar certos casos, o Comitê de Compliance poderá atender pedidos de autorização, resolver conflitos de interesse, e fornecer orientação geral ou esclarecimento. O Comitê de Compliance tem poderes e autoridade para: (i) nomear o Diretor de Compliance, que será responsável por planejar, definir e implementar a Política; (ii) aprovar manuais internos de compliance, código de ética e outras normas e regulamentos referentes à política de compliance da Gestora; (iii) recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes; (iv) avocar quaisquer matérias envolvendo o programa de compliance, violações a regras.
- Comitê de Risco: Tem por atribuições dar definir parâmetros de riscos, estabelecer objetivos e metas para a área de risco; e avaliar resultados e performance da área de risco, solicitar modificações e correções.

As deliberações dos Comitês são aprovadas por maioria e formalizadas em ata. Os profissionais que compõem os referidos comitês têm direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários detém o poder de voto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de voto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Sonata.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê de Investimentos: ocorre semanalmente, toda a equipe de Gestão de Recursos é convidada a participar. Nele são discutidos os principais tópicos macroeconômicos da semana, apresentado o resultado em diferentes períodos dos ativos em acompanhamento e apresentado novas possibilidades de investimentos para deliberação da Diretoria de Gestão e Compliance.
- Comitê de Compliance: composto pela Diretora de Compliance, pelo Analista Sênior de Compliance e Risco, e pelas sócias da Gestora com poderes executivos, sendo certo que a Diretora de Compliance possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões. O Comitê reúne-se ordinariamente uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, quando houver necessidade. Discricionariamente, a Diretora de Compliance poderá solicitar que o Comitê se reúna como Comitê de Solução de Conflitos para solucionar casos complexos, analisar questões disciplinares e determinar orientações gerais ou específicas nos casos de conflito de interesse, sendo certo que todas as reuniões do Comitê são registradas em ata e arquivadas na sede da Gestora.

- Comitê de Risco: composto pela Diretora de Risco, pelo Analista Sênior de Compliance e Risco e pelas sócias da Gestora com poderes executivos, sendo certo que a Diretora de Risco possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões. O Comitê reúne-se ordinária, formalmente, uma vez por mês. No entanto, dada a estrutura enxuta da Gestora, discussões sobre os riscos dos portfólios podem acontecer com mais frequência, em momentos de maior agitação nos mercados. O Comitê também poderá ser convocado extraordinariamente, em caso de necessidade ou oportunidade, sendo certo que todas as reuniões do Comitê são registradas em ata e arquivadas na sede da Gestora.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Ana Carolina Salles Leite Viseu	Diretora Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Isabela Amoroso Lima Scuracchio	Diretora Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Sonata acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Ana Carolina Salles Leite Viseu	Isabela Amoroso Lima Scuracchio
Idade	53 anos	41 anos
Profissão	Administradora de empresas	Administradora de empresas
CPF	264.887.668-56	318.774.528-82
Cargo ocupado	Diretora Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretora Responsável pelo Compliance
Data da Posse	25/02/2022	25/02/2022
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Diretora de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Graduação em Administração de Empresas – FGV;

<ul style="list-style-type: none"> • MBA pela Harvard Business School; • MBA em Finanças – FGV; • Curso Executivo de Venture Capital na Berkley; • Curso Executivo de Value Investing na Columbia;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
<ul style="list-style-type: none"> • CFG; • CGA; e • CGE.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Sonata Gestora – Diretora Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – Fev/2022 – Atualmente; • Gol Linhas Aéreas – Membro do Conselho Fiscal da – Mai/2024 – Atualmente; • Sitawi Finance – Membro do Conselho Fiscal da – Mai/2021 – Atualmente; • Trio Capital – Diretora Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – Mar/2009 – Atualmente; e • Harvard Angel do Brasil – Conselheira Consultiva – Jan/2018 – Atualmente
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos:
<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração de Empresas – INSPER; e • Pós-Graduação pela FIA/USP.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Sonata – Diretora de Risco, Compliance e PLD – Fev/2022 – Atualmente.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa**
 - cargo e funções inerentes ao cargo**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - datas de entrada e saída do cargo**

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa**
 - cargo e funções inerentes ao cargo**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - datas de entrada e saída do cargo**

A Sonata não distribui as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
02
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Todas as decisões de investimento da Sonata são decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Sonata, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.

O processo de decisão de investimentos da Sonata passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Sonata.

A equipe de gestão da Sonata realiza uma análise minuciosa dos ativos alvo e de seus diferenciais competitivos. Após a formulação da tese de investimento está é levada ao comitê para aprovação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam researchs próprios, assim como os sistemas Broadcast+, SmartBrain e Comdinheiro. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

(i) Research: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos.

(ii) Comitê de Investimentos: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.

(iii) Implementação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos de investimento, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

- Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.

- Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira

c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento.

(iv) Acompanhamento: a Sonata realiza a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

(v) Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a Sonata realiza a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Sonata é realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

A Área de Compliance zela pelas políticas internas da Sonata, conforme estabelecidas no seu Manual de Compliance, treina continuamente os colaboradores, organiza evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, colhe periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas internas, e comunica todos os Colaboradores de eventuais alterações nas Políticas. Além disso, poderá analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

Nestes termos, são poderes e atribuições do Departamento de Compliance da Sonata:

- Planejar, definir e implementar o programa de compliance da Gestora;
- Analisar possíveis violações à política de compliance da Gestora ou às leis e regulações aplicáveis à Gestora e a suas atividades;
- Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições;
- Prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores às Políticas; e
- Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Sonata, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados o auxílio do sistema Comdinheiro, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário.

As referidas normas e políticas da Sonata são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das

operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Sonata e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Sonata, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Sonata monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, a saber:

- I. Value at Risk (“VaR”);

- II. VaR Histórico;
- III. Volatilidade;
- IV. Stress Test; e
- V. Liquidez.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sonata conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Sonata utiliza o sistema Condinheiro para suporte.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a voto no Comitê de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Sonata entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Sonata é através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxa de Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
96%
b. taxas de performance
4%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Sonata não entende necessária a divulgação de outras informações.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Sonata, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos nos Códigos ANBIMA para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

A Sonata realiza um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Sonata.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Como gestora dos recursos, a Sonata tem responsabilidade fiduciária de agir para conseguir, nas circunstâncias de mercado, preços e condições de execução mais favoráveis para negócios com valores mobiliários em nome de clientes e fundos. Deve, deste modo, cultivar a transparência e franqueza em relação a potenciais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos, e outros fatores que possam interferir na escolha de prestadores de serviço. Por essa razão, mantém política de best execution, buscando os melhores interesses de seus clientes. As vantagens obtidas com fluxo de ordens e bens de corretoras ou rebates são inteiramente revertidos ao cliente.

A política de best execution é pautada nos deveres principais a seguir: (i) dever de considerar preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia; (ii) dever de colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios; (iii) dever de minimizar o risco de conflito de interesse; (iv) dever de ativamente evitar transações conflitadas, arranjos de soft-dollar, e negociações paralelas sem a necessária transparência e consentimento do interessado; e (v) dever de reverter todo e qualquer benefício direta ou indiretamente recebidos em relação à execução de ordens de clientes.

Dessa forma, a política de best execution da Sonata é baseada em três mecanismos principais:

- (i) pré-autorização de corretoras baseada em critérios objetivos e rotinas de avaliação: a Gestora somente opera com corretoras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: Capacidade de execução e habilidades da corretora (habilidade de executar trades de diferentes tamanhos, tipos e papel); confiabilidade dos sistemas de comunicação e negociação da corretora; comissões e descontos; e reputação, saúde financeira da corretora e de seu grupo financeiro;

- (ii) revisão periódica de políticas: revisão periódica e sistemática das políticas de corretoras autorizadas; e (iii) recusa de vantagens e serviços em troca de preferência de execução: a Gestora não aceita serviços que não sejam pesquisa.

Ademais, a execução de ordens procura fazer com que as alterações de posição se deem de maneira eficiente, com minimização de custos e execução aos preços desejados. A Gestora mantém uma lista de corretoras, da qual solicita pelo menos três diferentes cotações, sendo escolhida a de taxas mais baratas e maior velocidade de execução. As ordens podem ser colocadas por telefone ou sistema eletrônico.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sonata poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

(i) Regra geral

Colaboradores podem dar e receber Presentes e Diversões desde que não excedam o valor de 1 (um) salário mínimo e não sejam excessivos. Tampouco podem os presentes aceitos dar a aparência de terem sido ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebe. Devem ser encarados como cortesia ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

Estão vedadas vantagens econômicas quaisquer que forem oferecidas ou recebidas de partes com que a Sonata estiver com negociações pendentes ou em aberto.

(ii) Dever de informar

Quaisquer Presentes ou Diversões deverão ser sempre informados a Diretoria de Compliance, inclusive os excessivos que estejam abaixo do valor informado acima.

(iii) Situações específicas

(1) Receber diversões em situações de negócios

Colaboradores podem ser convidados a jantares de negócios, eventos esportivos, e outras Diversões às expensas de prestadores de serviços e parceiros comerciais. Todavia, quaisquer Diversões devem ser objeto de consulta prévia e autorização. Caso a Diretora de Compliance não autorize dentro de sua discricionariedade o Colaborador fica proibido de aceitá-las.

(2) Receber presentes de fornecedores e parceiros comerciais

Colaboradores podem receber Presentes de fornecedores que não sejam excessivos ou luxuosos. Todavia, quaisquer Presentes cujo valor agregado anual seja superior a 1 (um) salário mínimo devem ser objeto de consulta prévia e autorização da Diretora de Compliance. Para o caso em que o

mesmo ofertante presenteie o Colaborador com vários Presentes ao longo do ano, o limite indicado acimadeve ser calculado como a soma anual dos valores de cadaum dos Presentes oferecidos. Caso a Diretora de Compliance não autorize, ou caso o valor agregado do Presente ultrapasse o valor autorizado pela Gestora, o Colaborador fica proibido de aceitá-lo.

Oferecer presentes ou diversões em situações denegócio

Colaboradores estão proibidos de oferecer ou custear Diversões e Presentes para clientes e parceiros comerciais. Excepcionalmente a Diretora de Compliance pode autorizar que (i) refeições de valor superior a 1 (um) salário mínimo per capita sejam oferecidos a clientes e parceiros comerciais; (ii) passagens aéreas ou despesas de viagem desde que oferecidas em conexão com processos de due diligence, ou como reembolso de despesas feitas no estrito curso do trabalho; ou (iii) brindes de valor superior a 1 (um) salário mínimo sejam oferecidos a clientes como produto de ações de marketing institucional. Neste último caso, todavia, o valor agregado anual de presentes oferecidos a um mesmo cliente não pode ser superior a 2 (dois) salários mínimos. Quaisquer outros tipos de Diversões ou Presentes são proibidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para minimizar perdas e evitar danos às atividades essenciais da empresa, a Gestora mapeou as contingências mais relevantes do negócio, e desenvolveu um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") visando a permitir que a empresa, após a ocorrência de uma eventualidade ou desastre, reassuma o processamento das operações críticas dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades de negócio.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O "Risco de Liquidez" é a possibilidade de um fundo ou carteira não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do Fundo ou carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado.

Diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco, destacando-se, exemplificativamente:

- descasamento entre os fluxos de liquidação deativos e as exigências de recursos para cumprir obrigaçõesincorridas pelos fundos;
- condições atípicas de mercado e/ou outros fatoresque acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais osvalores mobiliários integrantes dos fundos são negociados;
- ativos dos Fundos que são insuficientes para cobrirexigência de depósito de margens junto a contrapartes; ou
- imprevisibilidade dos pedidos de resgates.

B. Elementos da gestão de liquidez

As dificuldades decorrentes da falta de liquidez estão intimamente relacionadas entre si, e podem levar a liquidação antecipada e desordenadas dos ativos do Fundo de Investimento, em prejuízo dos Investidores.

Considerando um cenário de estresse, os Fundos de Investimento serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, eequivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do Fundo de Investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 1/3 (um terço) de seu volume médio negociado. O volume médio negociado é amédia aritmética dos volumes diárias negociados nosúltimos 66 (sessenta e seis) dias úteis.

A programação de investimento dos fundos determina que a liquidez dos ativos deve respeitar os seguintes parâmetros, definidos pelo Comitê de Risco:

- Limite de Simulação de resgate de 20% do patrimônio em um dia considerando a liquidez dos ativos no mercado
- Limite de Prazo necessário para resgate de 100% do portfólio.

Gestão de caixa: (i) O sistema interno competente utilizado pela Gestora monitora o fluxo de caixa dos Fundos de Investimento não permitindo que o nível de caixa de cada fundo fique abaixo de 1% do PL.; (ii) o caixa dos Fundos de Investimento deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como (a) títulos públicos federais e (b) fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeiralinha. O objetivo é mitigar ao máximo o risco de crédito.

Em casos extremos de iliquidez, os resgates podem ser pagos em ativos financeiros, desde que tal prerrogativa esteja prevista nos regulamentos dos Fundos.

C. Procedimentos em situações especiais de iliquidez das carteiras

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos de investimento, inclusive em decorrência dos pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário de algum dos Fundos de Investimento ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Gestora poderá solicitar que a administradora declare o fechamento para a realização de resgates do Fundo que encontre-se em tal situação sem liquidez, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, na forma do regulamento do Fundo correspondente, para tratar sobre as seguintes possibilidades:

- reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate;
- possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- cisão do Fundo de Investimento; e

- liquidação do Fundo de Investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sonata não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.sonatainvest.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Sonata não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Sonata não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

ANA CAROLINA SALLES LEITE VISEU

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Formulário de Referência Sonata 2025 vf.pdf

Documento número #5ec5ce97-d9ec-4a40-bfb8-285b7b2c3e24

Hash do documento original (SHA256): 5b8c93ce2460b03394b366b6c0e16516c1f498998f8a90dccb8e570abd3a2a88

Assinaturas

Ana Carolina Viseu

CPF: 264.887.668-56

Assinou em 29 mar 2025 às 06:54:18

Isabela Amoroso Lima Scuracchio

CPF: 318.774.528-82

Assinou em 28 mar 2025 às 13:51:22

Log

28 mar 2025, 12:08:22	Operador com email gestao@sonatainvest.com.br na Conta d9d94de3-b358-44f3-8489-c2af6adcfda2 criou este documento número 5ec5ce97-d9ec-4a40-bfb8-285b7b2c3e24. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (12:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2025, 12:09:13	Operador com email gestao@sonatainvest.com.br na Conta d9d94de3-b358-44f3-8489-c2af6adcfda2 adicionou à Lista de Assinatura: carola@sonatainvest.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina Viseu e CPF 264.887.668-56.
28 mar 2025, 12:09:13	Operador com email gestao@sonatainvest.com.br na Conta d9d94de3-b358-44f3-8489-c2af6adcfda2 adicionou à Lista de Assinatura: isabela.scuracchio@sonatainvest.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Amoroso Lima Scuracchio e CPF 318.774.528-82.
28 mar 2025, 13:51:22	Isabela Amoroso Lima Scuracchio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabela.scuracchio@sonatainvest.com.br. CPF informado: 318.774.528-82. IP: 179.99.113.172. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 mar 2025, 06:54:18	Ana Carolina Viseu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carola@sonatainvest.com.br. CPF informado: 264.887.668-56. IP: 187.74.97.222. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

29 mar 2025, 06:54:19

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ec5ce97-d9ec-4a40-bfb8-285b7b2c3e24.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ec5ce97-d9ec-4a40-bfb8-285b7b2c3e24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.